

## PORTARIA Nº 155, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 30/2026 - PRPI, de 17 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672312, para exercer a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Código: FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DANIELLA RIBEIRO LOPES

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

## PORTARIA Nº 156, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e conforme o Processo Eletrônico nº 23088.000737/2026-52, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 28/01/2026, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação (Classe E, Padrão 002), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO NUNES, matrícula SIAPE nº 1191102, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 976296.

DANIELLA RIBEIRO LOPES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Nº 43 - I - Dispensar, a pedido, GABRIELA ALVES CAMPOS, Matrícula nº 3390274/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, CD-4, a partir de 5 de janeiro de 2026;

II - Designar JULIANA FREITAS SILVA, Matrícula nº 1020977/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, CD-4, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processos nº 23854.000732/2024-30 e 23854.010102/2025-54).

Nº 44 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de RODRIGO FERREIRA DE MORAIS, efetuada pela Portaria nº 1262, de 17 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2025, seção 2, página 29, para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal. (Processo nº 23854.009720/2023-90).

Nº 45 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de NANDO JOSE DE SOUZA ROCHA, efetuada pela Portaria nº 1264, de 17 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2025, seção 2, página 29, para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal. (Processo nº 23854.009720/2023-90).

Nº 46 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de WILGLISON RILNIKY OLIVEIRA DOS SANTOS, efetuada pela Portaria nº 1265, de 17 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2025, seção 2, página 29, para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal. (Processo nº 23854.009720/2023-90).

CHRISTIANO PERES COELHO

## PORTARIA Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Designar MICAELLA ALVES LIMA PASSOS, Matrícula nº 2012908/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para substituir o(a) Coordenador(a) Financeiro(a) de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, FG-1, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 30 de janeiro de 2026. (Processo nº 23854.000485/2026-33).

CHRISTIANO PERES COELHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 27 e 34, publicadas no DOU de 22/1/2026, Seção 2, pág. 27, na identificação, onde se lê: PORTARIA Nº 470, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, leia-se: PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

(p/ Codou)

## PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2026, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, ocupado por NELCIONE VALERIO DIAS, Matrícula nº 2061468/SIAPE, lotado(a) no(a) Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, a contar de 19 de janeiro de 2026, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23854.000328/2026-28).

LÁZARO PAULO DE CARVALHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 117, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país à servidora TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO LÍLIAN DILON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1660084, lotada na Gerência de Recrutamento e Seleção do Quadro Efetivo/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realização de cursos à distância, na cidade de Abuja, na Nigéria, no período de 23/02/2026 a 23/05/2026, em virtude de Licença para Capacitação relativa ao quinquênio de 04/10/2018 a 02/10/2023, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.900894/2026-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

TELMO MOTA RONZANI

## PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 122, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23071.956750/2025-66, resolve: Art. 1º Autorizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026 até 31 de agosto de 2026, o afastamento da servidora HELLEN DA CUNHA GOMES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1993233, lotada na Diretoria de Controle Institucional, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/05.

Art. 2º Cumpra à Universidade Federal do Espírito Santo comunicar a frequência da servidora, mensalmente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente na Universidade Federal do Espírito Santo no prazo de 30 (trinta) dias.

TELMO MOTA RONZANI

## PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 124, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DOCENTE NAIARA DOS SANTOS DAMAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1789527, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para cursar PÓS-DOUTORADO EM CIÊNCIAS HUMANAS, pela Universidade de Murcia, em Murcia, Espanha, no período de 16/03/2026 a 28/02/2027, incluindo o deslocamento, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do Processo nº 23071.901232/2026-96.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

TELMO MOTA RONZANI

## PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 125, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DOCENTE ELIANE MEDEIROS BORGES, matrícula SIAPE nº 1510974, lotada na Faculdade de Educação, para cursar PÓS-DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA DA PERCEÇÃO E EDUCAÇÃO, pela École des Hautes Études en Sciences Sociales - EHESS, em Paris, França, no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, incluindo o deslocamento, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do Processo nº 23071.901327/2026-18.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

TELMO MOTA RONZANI

## PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 126, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DOCENTE HELENA RIZZATTI FONSECA, matrícula SIAPE nº 3337184, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para participar do 3º COLÓQUIO DA RELAU e atividades de pesquisa e ensino, ofertado pela Universidad Nacional General Sarmiento e Proyecto Habitar, em Buenos Aires, Argentina, no período de 08/08/2026 a 22/08/2026, incluindo deslocamento, com ônus para esta IFES (Transporte e Inscrição), conforme consta do Processo nº 23071.902065/2026-09.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

TELMO MOTA RONZANI

## PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 127, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 67, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 15/01/2026 e no DOU de 15/01/2026, seção 2, página 24, referente ao afastamento da servidora docente SILVIA LANZIOTTI AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1943430, lotada na Faculdade de Medicina, para participar do \*Intrinsic Capacity, Frailty & Sarcopenia Research Conference for Geroscience and Healthy Longevity\*, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 08/03/2026 a 12/03/2026, incluindo deslocamento, nos seguintes termos: Onde se lê: "com ônus (inscrição e diárias) para esta Ifes", leia-se: "com ônus (inscrição) para esta Ifes", conforme consta do Processo nº 23071.900772/2026-52.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

TELMO MOTA RONZANI

## PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 128, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DOCENTE VIVIANE ANGELINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2646486, lotada na Faculdade de Medicina, para participar do 15º CONGRESSO EUROPEU DE LÚPUS, ofertado pela Sociedade Europeia de Lúpus, em Lisboa/Portugal, no período de 02/03/2026 a 08/03/2026, incluindo deslocamento, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do Processo nº 23071.902007/2026-77.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

TELMO MOTA RONZANI

